



OFÍCIO VEREADOR Nº 1079/2021

São Roque, 12 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar vossos bons ofícios no sentido de **providenciar matriciamento entre as UBSs do Município e a Santa Casa, especificamente com a equipe de ginecologia obstetrícia desta, a fim de melhor atender às pacientes gestantes.** O presente pedido também foi encaminhado ao Poder Executivo através da Indicação 466/2021, que segue anexa.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA
MD. Secretário de Saúde do Município de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 12/05/2021 - 15:50 5349/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Leitura em Plenário
Na **16ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 17/05/2021

INDICAÇÃO Nº 466/2021

Indica a realização de matriciamento entre as UBSs do Município e a Santa Casa, requisitada administrativamente pela Prefeitura de São Roque através do Decreto 8.928, de 03/12/2018, especificamente com a equipe de ginecologia obstetrícia desta, a fim de melhor atender às pacientes gestantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a realização de matriciamento entre as UBSs do Município e a Santa Casa, requisitada administrativamente pela Prefeitura de São Roque através do Decreto 8.928, de 03/12/2018 (cópia anexa), especificamente com a equipe de ginecologia obstetrícia desta, a fim de melhor atender às pacientes gestantes.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se que os médicos(as) responsáveis pelo pré-natal das gestantes, atendidas na rede municipal, encaminhem os prontuários das pacientes para a equipe de ginecologia obstetrícia, com a devolução ao local de origem dos prontuários após o parto, a fim de melhor atender essas pacientes.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12
de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS/R 12/05/2021 - 14:19 5333/2021
Mtc

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA em 14/05/2021 às 17:15:54.
Para conferir o original, acesse <http://consulta.sicam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N2G9-R6C4-V1M1-A089